



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Sr. FRANCISCO SALDANHA MIRANDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2019/002 - CMSCO, que trata da contratação da Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CMSCO, considerando a necessidade de **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública, na Área de Contabilidade Pública (Geração do E-CONTAS TCM/PA), E-SIC, Ouvidoria e Publicação/Hospedagem de Dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DEC. 7.185/2010. Para atender As necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas**, determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas